

4 - Goffman e Foucault

semelhanças e diferenças

Silvio José Benelli

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

BENELLI, SJ. Goffman e Foucault: semelhanças e diferenças. In: *A lógica da internação: instituições totais e disciplinares (des)educativas* [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2014, pp. 85-89. ISBN 978-85-68334-44-7. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

4

GOFFMAN E FOUCAULT: SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS

Certamente podemos encontrar muitos pontos de contato entre algumas perspectivas de Foucault relativas à sociedade disciplinar e suas instituições e os estudos de Goffman sobre as instituições totais (Benelli; Costa-Rosa, 2003a, Ferreira, 2012). Isso pode ser constatado na apresentação dos casos singulares estudados a seguir. Mas também é importante ressaltar que há diferenças importantes entre ambos, como se pode verificar em Foucault (1995, p.231-49): ele estuda particularmente os modos como os seres humanos são constituídos como sujeitos sociais em meio a complexas e múltiplas relações de saberes e poderes.

Foucault (1999b, p.120), ao estudar a disciplina, indica que uma nova “microfísica do poder” constituída por “técnicas sempre minuciosas muitas vezes íntimas, importantes porque definem um certo modo de investimento político e detalhado do corpo”, emergiu no mundo moderno e espalhou-se por todo o corpo social. “A disciplina é uma anatomia política do detalhe: trata-se de ‘pequenas astúcias’ dotadas de um grande poder de difusão, arranjos sutis e aparência inocente, mas profundamente suspeitas, dispositivos que obedecem a economias inconfessáveis, ou que procuram coerções sem grandeza” (ibidem). Para descrever os mecanismos disciplina-

res, é preciso demorar-se sobre os detalhes e na atenção às minúcias, buscando detectar sua coerência tática.

Acreditamos que Goffman (1987) tenha como programa justamente proceder a uma observação minuciosa do detalhe, buscando ao mesmo tempo um enfoque político dessas pequenas coisas do cotidiano, utilizadas para o controle, dominação e – diremos também – produção de subjetividade no contexto institucional.

Goffman (1987, p.145-259), em seu artigo “A vida íntima de uma instituição pública”, por exemplo, realiza uma perspicaz análise das práticas sociais que se produzem no contexto institucional de um hospital psiquiátrico, denominado “Hospital Central”. Ao deter-se nos detalhes da organização intrainstitucional do dispositivo manicomial, ele mapeia e cartografa com meticulosidade toda uma “geografia” do poder, detectando com precisão seus diversos deslocamentos: estratégias de dominação, de produção de subjetividade, focos de resistência, táticas de subversão do instituído e movimentos instituintes.

Para além de uma linguagem de certo modo ainda funcionalista, utilizada por Goffman (1987, p.148), por exemplo, em expressões tais como: “a participação numa entidade social impõe compromisso e adesão”, dando a entender, inicialmente, que indivíduo, instituição e estabelecimento seriam coisas distintas, podemos perceber em suas análises, se lidas com atenção, como sujeitos e instituições se produzem mutuamente, numa completa implicação. As práticas institucionais produzem sujeitos como efeito dessas práticas, que por sua vez são tomados como alvos de manutenção delas ou se organizam como focos de resistência à ordem institucional. Podemos aprender com Goffman como o poder, ao enformar práticas sociais que visam o corpo do homem, transforma-o num indivíduo e também num objeto científico, ao aprisioná-lo em uma certa “natureza” ou “identidade”, fruto das relações poder/saber, caracterizando-o como louco, delinquente etc.

A vida no contexto institucional produz “suposições” referentes à natureza, aos modos de ser e agir dos seus diversos habitantes: costuma ser normativa e normativizante. Esses atores institucionais

podem enfrentar de modo variável essa “definição de si mesmos” que o estabelecimento produz: podem resistir abertamente “e desafiar com desfaçatez os olhares de redefinição que as pessoas lhes dirigem” (Goffman, 1987, p.149); podem recusar veladamente esse assujeitamento e, finalmente, reconhecer-se nessa definição institucional do seu ser, “sendo, diante de si mesmos, aquilo que os outros participantes acham que devem ser” (ibidem). Podemos destacar aqui a relevância da sutileza efetiva do poder enquanto olhar e visibilidade, que será objeto de discussão em Foucault (1984, 1999b).

Goffman (1987) estudou detalhadamente a estrutura, a natureza e a dinâmica psicossocial das “instituições totais” e sua análise mostra-se um instrumento valioso para estudar a produção da subjetividade no contexto institucional (Benelli, 2006, 2007). Quando situamos as sofisticadas e minuciosas análises de Goffman num campo mais geral da evolução da análise das instituições, campo de referências históricas que encontramos, por exemplo, na obra de Michel Foucault (1999a, 1999b), então elas ganham um sentido mais pleno e o que parecia apenas implícito pode se articular claramente.

Foucault é conhecido por não citar suas fontes e, até mesmo, chegou a comentar a importância do estudo das instituições asilares realizado por Goffman (Foucault, 1984, p.110-11). Pensamos que há mais semelhanças entre *Manicômios, prisões e conventos* (publicado originalmente em 1961) e *Vigiar e punir* (publicado originalmente em 1975) do que se poderia suspeitar à primeira vista. Isso não parece evidente, mas uma leitura atenta de ambos pode indicar pontos de contato, temas, problemas e achados comuns nos dois autores, como tentamos demonstrar. Com isso não negamos suas diferenças e distâncias, nem as especificidades de cada obra em si mesma. Mas as ressonâncias de um livro no outro nos pareceram bastante notáveis.

Talvez pudéssemos afirmar que há mais vida no *Panopticon* do que Bentham (Foucault, 1984, 1999b) poderia – ou gostaria – de acreditar. O projeto de controle e visibilidade total de Ben-

tham falha, pois focos de resistência tendem a se apoderar de todo e qualquer espaço vulnerável do dispositivo institucional “Esses são os recantos úmidos onde nascem os ajustamentos secundários e de onde começam a infestar o estabelecimento” (Goffman, 1987, p.247).

Uma leitura foucaultiana de Goffman (1987) revela um “genealogista”, pois nos permite verificar como as relações de poder/saber produzem práticas não discursivas, discursivas e subjetividade na instituição total. Com Goffman aprendemos que o manicômio possui estrutura física e simbólica, onde poderes e saberes se produzem, gerando modelos profissionais e um clima cultural específico. Desmontá-lo implica a invenção de novas instituições, partindo da ruptura epistemológica produzida pela instituição negada: a desinstitucionalização exige a elaboração de um novo paradigma (Nicácio, 1994; Costa-Rosa, 2000).

Novas instituições exigem, para sua criação, um exercício cotidiano de elaboração contínua de um projeto a partir da reflexão permanente sobre as práticas, num esforço de transformar a lógica e ação asilares. Nesse trabalho, Goffman (1987) tem uma grande contribuição a nos oferecer.

A “experiência italiana” na área da Saúde Coletiva propõe a superação do tratamento baseado na internação psiquiátrica. Sua proposta é um projeto de desmonte peça a peça, da máquina kafkiana que Goffman (1987) nos revelou. Rotelli, apontando para a questão central, afirma que o objetivo prioritário da desinstitucionalização é transformar as relações de poder entre instituição e sujeitos e, em primeiro lugar, os pacientes.

Inicialmente, isto é, no trabalho de desconstrução do manicômio, esta transformação é produzida através de gestos elementares: eliminar os meios de contenção; reestabelecer a relação do indivíduo com o próprio corpo; reconstruir o direito e a capacidade de uso dos objetos pessoais; reconstruir o direito e a capacidade de palavra; eliminar a ergoterapia; abrir as portas; produzir relações, espaços e objetos de interlocução; liberar os sentimentos; reconstituir os

direitos civis eliminando a coação, as tutelas jurídicas e o estatuto de periculosidade; reativar uma base de rendimentos para poder ter acesso aos intercâmbios sociais. (Rotelli et al., 1990, p.32)

O sujeito (singularidade desejante) está excluído e/ou silenciado pelo dispositivo institucional totalitário (e asilar), que se pauta pelo discurso médico (Jorge, 1983). Sua emergência costuma ser apreendida no registro do desvio, do patológico, da subversão da ordem instituída. Seu advento é invariavelmente interpretado como um obstáculo que emperra o funcionamento adequado e efetivo do processo institucional. Ora, por mais que se negue, descarte o sujeito, ele persiste teimosamente em aparecer e tumultuar o ambiente, resiste ao próprio alijamento da cena institucional e manifesta-se nas disfunções e falhas que acometem as práticas microfísicas no contexto do estabelecimento. Ou como diz Goffman (1987, p.259), nas “fendas”.